



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

24/04/2026

RD N.º PRE/DOB-042/2026

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2023/0001053-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 084/SPOBRAS/2024 – Execução de obras e serviços de duplicação viária da Avenida Senador Teotônio Vilela, no trecho com início próximo a Rua José Nicolau de Lima até as proximidades da Rua Satélite Ariel, na região Sul da Cidade de São Paulo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 084/SPOBRAS/2024 cuja contratada é o Consórcio Viário Teotônio Vilela (Arvek / Gestor), tem por objeto a Execução de obras e serviços de duplicação viária da Avenida Senador Teotônio Vilela, no trecho com início próximo a Rua José Nicolau de Lima até as proximidades da Rua Satélite Ariel, na região Sul da Cidade de São Paulo;
2. Que a empresa Arvek Técnica e Construções Ltda. será retirada da composição do Consórcio Viário Teotônio Vilela (Arvek / Gestor), a pedido do próprio Consórcio, conforme verifica-se no doc. SEI nº **154212967**;
3. A atual composição do consórcio se configura da seguinte forma: Gestor Engenharia Ltda. com 50% (cinquenta por cento) e Arvek Técnica e Construções Ltda. com 50% (cinquenta por cento);
4. As análises da Gerência de Licitações e Contratos – GLC e da Gerência de Execução Contratual - GEC (doc. SEI nº **154424081 e 154714692**) informaram que a retirada da empresa Arvek Técnica e Construções Ltda. da composição do Consórcio, não compromete o atendimento aos requisitos de qualificação econômica e a nova estrutura proposta pela Contratada não afeta as condições de habilitação técnica do Edital de licitação;
5. Com a aprovação da retirada da empresa Arvek Técnica e Construções Ltda, conforme solicitado, a empresa Gestor Engenharia Ltda. passará a deter 100% da participação no contrato, o que implica na necessidade

de dissolução formal do Consórcio;

6. O Consórcio contratado em conformidade com a Cláusula 13ª (Décima Terceira) do contrato supracitado, solicita a formalização da subcontratação da empresa Tecnotrans Projetos Consultoria em Tráfego e Transportes Ltda, para a execução dos serviços listados no doc. SEI nº **142662164**; os quais totalizam **R\$118.582,83** e o percentual correspondente aos serviços pleiteados é de **0,53%**, respeitando o limite máximo de 30% previsto contratualmente.
7. A Cláusula 8ª do contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: “A contratada/consórcio terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais vinculados ao contrato, em atendimento à Cláusula Sétima do Contrato.”

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 084/SPOBRAS/2024 para:

- Autorizar a subcontratação da empresa Tecnotrans Projetos Consultoria em Tráfego e Transportes Ltda - CNPJ nº 03.973.326/0001053-8**, para a execução dos serviços listados no doc. SEI nº **142662164**;
- Aprovar a retirada da empresa ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA do CONSÓRCIO VIÁRIO TEOTÔNIO VILELA**;
- Aprovar a dissolução do Consórcio**, com a conseqüente transferência do contrato para a empresa GESTOR ENGENHARIA LTDA, que passará a figurar como única contratada;
- Estabelecer a obrigatoriedade de apresentação, por parte do Consórcio, de documento comprobatório de dissolução do Termo de Constituição do Consórcio**, conforme alterações citadas.”
- Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue**: “A contratada/consórcio terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais vinculados ao contrato, em atendimento à Cláusula 8º do Contrato.”

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 17/04/2026	SIGLA - DATA DOB – 17/04/2026	PRD Nº	SIGLA - DATA DOB – 17/04/2026	SIGLA - DATA CHG – 24/04/2026
_____ VISTO	_____ VISTO	PRE/DOB- 024/2026	_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 27/04/2026, às 12:44.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)
Em 27/04/2026, às 13:59.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 28/04/2026, às 12:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155328828** e o código CRC **0ED4F0C0**.

Referência: Processo nº 7910.2023/0001053-8

SEI nº 155328828